



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	369
Em:	19/11/24
Assinatura:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº 525

SONORA-MS, 19 de novembro 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar o Termo de Contratualização nº 001/2024 com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2024, autorizado pela Lei nº1107/2023 para repasse financeiro no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS**, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado.

Parágrafo único – O valor será repassado da seguinte forma:

I – R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) quando da formalização do Termo Aditivo;


II – R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), caso seja repassado pelo Governo do estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde ou recurso extra, para tal finalidade.

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.


Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº648

SONORA - MS, 19 de novembro de 2024.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 525 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar o Termo de Contratualização nº 001/2024 com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, e dá outras providencias.”**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o aditamento do Termo de Contratualização nº 001/2022, para execução de serviços necessários a garantia do atendimento satisfatório aos que necessitam dos serviços do Hospital, conforme justificativa inclusa.

O Poder Executivo Municipal está em tratativas com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul via Secretaria de Estado de Saúde, buscando parte de repasse financeiro para custear o valor total do presente Projeto de Lei.

Assim, esperando e contando com o costumeiro apoio dos Ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa para a pronta apreciação, votação e aprovação das proposições precitadas.

Renovo meus protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



Ofícioº 105/2024 / FUNESS

Sonora - MS, 14 de Outubro de 2024

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ENELTO RAMOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA - MS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO, de Aditivo ao Termo de Contratualização nº001/2024, com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA FUNENSS

Ilustríssimo Senhor Prefeito, por meio deste documento solicitamos apoio, diante da situação atual da instituição com relação à despesas não previstas em nosso orçamento. Em 2024 passamos por problemas com a frota de ambulâncias no Hospital Dr. Rachid Saldanha Derzi, situação a qual chegamos a ficar sem veículo no pátio, diante de Tal fato priorizamos salvar vidas, sendo assim realizamos a contratação do serviço de locação de ambulância para atendermos a necessidade de nosso Município.

Porém essas despesas não estavam previstas em nosso orçamento, gerando déficit financeiro em nossa instituição, nesse período concluímos 375 viagens.

Realizamos o pagamento à empresa responsável mensalmente conforme tabela a seguir, destacamos que nunca havia acontecido Tal situação. Sendo assim deixamos de pagar despesas mensais do custo operacional do hospital, para realizarmos os pagamentos dos transportes desse período. Vale a pena ressaltar que em 2023 o custo com locação de ambulâncias foi de R\$ 60 Mil reais (sessenta Mil Reais); ao longo do ano.

Em 2024 as despesas da instituição com locação de ambulância ultrapassou R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); diante desta problemática, solicitamos auxílio para custeio e pagamento de tais despesas pendentes em nossa instituição: dentre elas : Medicamento e material, exames laboratoriais, despesas com manutenção predial, aluguel de ambulâncias, entre outras.





Fundação Educacional e de Saúde de Sonora

HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI

CNPJ: 02.251.214/0001-66

Solicitamos auxílio ao estado, porém sem resposta até o momento, diante do exposto para que possamos continuar atendendo a população é de extrema importância a aprovação do aditivo solicitado.

Justifica-se, a necessidade uma vez que os recursos destinam-se, a auxiliar nas despesas na manutenção das atividades realizada pela unidade de saúde contratualizada, visando proporcionar a população Sonorense qualidade de vida.

Segue abaixo o custo detalhado das viagens realizadas, em anexo encaminho os orçamentos realizados no período.

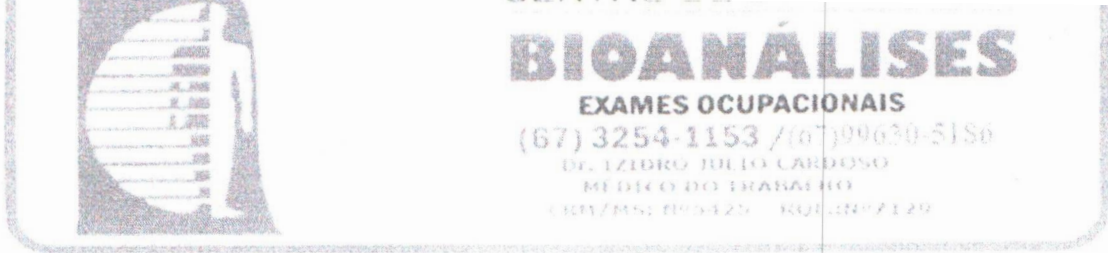
CUSTOS DE VIAGENS 2024										
	MÊS/ANO	QUANT	CUSTO HORA EXTRA	CUSTO DE DIARIA ENF.	CUSTO DE DIARIA MOTORISTA	CUSTO DE PERNOITE	SOBRE AVISO	MEDICO	TERCERIZADA	TOTAL
1	jan/24	51	R\$ 1.211,03	R\$ 9.010,00	R\$ 3.070,00	R\$ 5.050,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 55.040,00	R\$ 100.381,03
2	fev/24	52	R\$ 947,39	R\$ 8.940,00	R\$ 5.340,00	R\$ 4.695,00	R\$ 12.100,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.500,00	R\$ 104.522,39
3	mar/24	36	R\$ 154,47	R\$ 8.857,00	R\$ 3.870,00	R\$ 4.010,00	R\$ 13.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 41.100,00	R\$ 78.791,47
4	abr/24	41	R\$ 230,07	R\$ 9.666,21	R\$ 4.410,00	R\$ 3.490,00	R\$ 14.400,00	R\$ 9.200,00	R\$ 58.500,00	R\$ 99.896,28
5	mai/24	51	R\$ 230,00	R\$ 8.350,00	R\$ 4.390,00	R\$ 3.515,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11.400,00	R\$ 57.965,04	R\$ 99.050,04
6	jun/24	56	R\$ 235,31	R\$ 7.980,00	R\$ 5.490,00	R\$ 3.820,00	R\$ 13.150,00	R\$ 13.600,00	R\$ 33.020,00	R\$ 77.295,31
7	jul/24	46	R\$ 1.046,60	R\$ 10.911,00	R\$ 7.410,00	R\$ 5.000,00	R\$ 12.900,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.450,00	R\$ 51.717,60
8	ago/24	42	R\$ 1.100,00	R\$ 8.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 2.640,00	R\$ 13.500,00	R\$ 11.600,00	R\$ 3.430,00	R\$ 47.870,00
		375	R\$ 5.154,87	R\$ 72.114,21	R\$ 41.180,00	R\$ 32.220,00	R\$ 107.850,00	R\$ 89.000,00	R\$ 312.005,04	R\$ 659.524,12

Desde Já agradecemos!

Evelyn Cris Pereira de Souza
Diretora Administrativa
FUNESS

EVELYN CRIS PEREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativa FUNESS



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA – FUNESS.

Sra. Diretora Administrativa
SONORA – MS.

Abaixo orçamento de remoção de pacientes:

Serviços de remoção de paciente com saída de Sonora:

COXIM – MS: (IDA) R\$1.000,00(Um mil reais);

CAMPO GRANDE – MS: (IDA) R\$2.500,00(Dois mil e quinhentos reais);

Obs.: (Incluso nos valores: Combustível, pedágio, motorista). Ambulâncias todas com seguros.

Sonora – MS, 03 de Outubro de 2022

Edileuza Oliveira da Silva

Socia - Administradora.

Centro de Diagnósticos Bioanalises Ltda

REMOVIDAS UTI MOVÉL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 22.870.284.0001-00

Att.: Sra. Evelyn Cris Pereira de Souza

Diretora Administrativa.

Fundação Educacional e de Saúde de Sonora - FUNESS.

EMPRESA REMOVIDAS UTI MOVÉL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

ORÇAMENTO

TABELA DE REMOÇÃO DE PACIENTE.

- INCLUSO: (MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E PEDÁGIO).

- Sonora – MS para Coxim – MS : R\$ 1.500,00 (IDA- PACIENTE)
- Sonora – MS para Campo Grande – MS : R\$ 3.300,00 (IDA-PACIENTE)
- Outras Cidades : R\$ 4,50 – por Km.
- Remoção dentro da cidade – R\$ 500,00-
- Taxa - retorno com paciente – R\$ 800,00 - (em caso de retorno com paciente diferente da remoção de IDA).

- INCLUSO: (MOTORISTA, MÉDICO, ENFERMAGEM, COMBUSTÍVEL E PEDÁGIO).

- Sonora – MS para Coxim – MS : R\$ 2.500,00 (IDA- PACIENTE) -
- Sonora – MS para Campo Grande – MS : R\$ 5.500,00- (IDA-PACIENTE)
- Outras Cidades : R\$ 8,00 – por Km.
- Remoção dentro da cidade – R\$ 500,00 -
- Taxa - retorno com paciente – R\$ 800,00- (em caso de retorno com paciente diferente da remoção de IDA).

Campo Grande, MS, 17 de Novembro de 2022.

EMPRESA

RUA: PEDRO CELESTINO, 2968, BAIRRO SÃO FRANCISCO
CEP 79010-280 FONE (67) 99982-6485

Orçamento

A Fundação Educacional de Saúde de Sonora MS

Nome de Fantasia: CARMED A SERVIÇO DA VIDA	
Razão Social: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	
CNPJ: 10.235.110/0001-96	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) NÃO
Inscrição Estadual: ISENTO	Inscrição Municipal: 2117204
Endereço: AVENIDA JAIME FERNANDES COSTA, N.º 1160	
Bairro: VILA AURORA I	Cidade: RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO
CEP: 78.740-042	e-mail: carmed@carmed.com.br
Telefone: (66) 3421-0079/(66) 9 9951-3238	Fax:
Banco: 001 BANCO DO BRASIL S/A	Conta Bancária: 35207-1
Nome e n.º da Agência: 3283-2	PIX /CNPJ: 10 235 110 0001 96

- 1) Transporte de pacientes de ambulância básica TIPO B, de Sonora/MS até Coxim/MS com equipe formada por 1- Enfermeiro, 1-Motorista-socorrista - Valor: R\$ 4.338,00

Transporte de pacientes de ambulância básica TIPO B, de Sonora/MS até Campo Grande/MS com equipe formada por 1- Enfermeiro, 1-Motorista-socorrista – Valor: R\$ 9.450,00

- 2) Transporte em ambulância AVANÇADA UTI MÓVEL TIPO D, de Sonora/MS até Coxim/MS com equipe formada por 1 – Médico, 1- Enfermeiro e 1-Motorista-socorrista - Valor: R\$ 7.750,00

Transporte em ambulância AVANÇADA UTI MÓVEL TIPO D, de Sonora/MS até Campo Grande/MS com equipe formada por 1 – Médico, 1- Enfermeiro e 1-Motorista-socorrista - Valor: R\$ 16.800,00

Rondonópolis, 23 de Novembro de 2022.

ELAINE NEGRI
BATISTA:6304130
8134

Assinado de forma digital por
ELAINE NEGRI
BATISTA:63041308134
Data: 2022.11.23 14:49:43
-0400

 Rua Jayme Fernandes da Costa, nº 1160 - Vila Aurora - 78740-042 - Rondonópolis/MT



(66) 3421-0079



carmed@carmed.com.br



www.carmed.com.br